



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202511831644

Nome original: 1\_00264513\_M53138.pdf

Data: 04/08/2025 11:27:13

Remetente:

Leandro Felix de Sousa

Caldas Novas - (CNS 028357) Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Tribunal de Justiça do Goiás

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, datado de

28 01 2025; e, Auto de Penhora, Avaliação e Averbação, referent

e ao Processo n.º: CartPrecCiv 0012119-32.2024.5.18.0161.

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Leandro Félix de Sousa Oficial do Registro  
de Imóveis de Caldas Novas Município do  
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº **53.138**, CNM nº **028357.2.0053138-19**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um terreno denominado lote nº 13, da quadra nº 05, com a área de 348,66m<sup>2</sup>, sito à Rua 2, no "**NÚCLEO DO POVOADO DO SAPÉ**", nesta cidade, resultante do Desmembramento de um terreno com a área de 88.935,00m<sup>2</sup>, medindo: 15,00m de frente para a Rua 2; pelo lado direito, 26,94m confrontando com o lote nº 12; pelo fundo, 16,79m confrontando com a Escola; e, pelo lado esquerdo, 18,83m confrontando com o lote nº 14. -Conforme Decreto Municipal nº 0541/2004 de 12/07/2004. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.787.506/0001-55, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO**: Matrícula nº 52.205, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.  
EMOLUMENTOS R\$ 15,00

**R1-53.138 - Caldas Novas, 31 de dezembro de 2004. DOAÇÃO-** Por Escritura Pública de Doação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 492, fls. 082/083, em 28/12/2004; a proprietária acima qualificada, doou o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **VALDECIO PEREIRA LEAL**, brasileiro, aposentado, CI nº 2.452.033 SSP/GO, CPF nº 220.076.361-15, casado sob o regime da comunhão de bens com a Sra. **MARIA APARECIDA LEAL**, residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço de R\$ 1.000,00, para efeitos fiscais. Dou fé. O Oficial.  
EMOLUMENTOS R\$ 22,00 + T.J. R\$ 5,95

**R2-53.138 -** Protocolo: 303.152, Data Entrada: 21/05/2025. **PENHORA -** Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação e Despacho com força de Ofício, datados de 28/01/2025 e 15/07/2025, respectivamente, nos autos do processo n.º CartPrecCiv 0012119-32.2024.5.18.0161, expedido pela Vara do Trabalho da Comarca de Caldas Novas - GO, em cumprimento à Carta Precatória extraída dos autos n.º 0081600-65.2004.5.04.0002, da 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - RS, de ordem do MM. Juiz, Dr. Kleber Moreira da Silva, e Auto de Penhora, Avaliação e Averbação, datado de 20/03/2025, da Ação de Execução, como autora **ROSANE MORAES**, e réu **ATUAL LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA E OUTROS (4)**; procedo o registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula para garantir o valor da execução de R\$ 27.784,78 (vinte e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Selo: 00102508015543434520000. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas - GO, 01 de agosto de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Viviane Maria Alves de Castro.

CERTIFICO finalmente que, a presente Certidão foi expedida por solicitação feita através de mandado de penhora, avaliação e averbação, datado de 28 de janeiro de 2025, referente ao Processo CartPrecCiv 0012119-32.2024.5.18.0161, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Justiça do Trabalho, Poder Judiciário.

nº controle: **41434.2467D.7F724.85F4E**

Página: 1 de 2

Certidão - Pedido nº **264.513** - Selo Digital: 00102508013019329700038  
Rua Antônio Coelho de Godoy, nº 348 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO

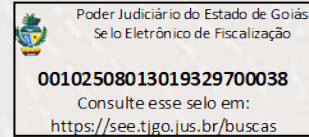
Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence à: **AYANE PONTES MACHADO**  
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25080709254032100000074256878  
Número do documento: 25080709254032100000074256878

CARTÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO. Num. 1194a62 - Pág. 2

O referido é verdade e dou fé.  
Caldas Novas/GO, 01 de agosto de 2025.

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
Rondineru Gondim de Sousa  
Oficial Substituto

Emolumentos.....: R\$ 0,00  
Taxa Judiciária.....: R\$ 0  
Fundos.....: R\$ 0,00  
ISS.....: R\$ 0,00  
**Valor Total.....: R\$ 0,00**



Essa certidão possui validade de **30 (trinta)** dias, conforme Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021 do Estado de Goiás

**OBSERVAÇÃO:** Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

CARTÓRIO  
**LEANDRO FÉLIX**  
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS  
CALDAS NOVAS - GO

nº controle: **41434.2467D.7F724.85F4E**

Página: 2 de 2

Certidão - Pedido nº **264.513** - Selo Digital: 00102508013019329700038  
Rua Antônio Coelho de Godoy, nº 348 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence à: AYANE PONTES MACHADO  
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25080709254032100000074256878>  
Número do documento: 25080709254032100000074256878

CARTÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO. Num. 1194a62 - Pág. 3



# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


RONDINERU GONDIM DE SOUSA:87858037153

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.  
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

## Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
<a href="https://verificador.itl.gov.br/">00102508013019329700038</a>	
Consulte esse selo em <a href="https://see.tjgo.jus.br/buscas">https://see.tjgo.jus.br/buscas</a>	